

## **DECRETO N.º 001/98**

“Dispõe sobre aprovação de tarifa de fornecimento de água do Distrito do Buriti”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

### **D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aprovado a tarifa única, referente ao fornecimento mensal de água no Distrito do Buriti, conforme os seguinte valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Estabelecimento Comercial</b>	<b>5,00</b>
<b>Estabelecimento Residencial</b>	<b>3,00</b>

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de Janeiro de 1.998.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
*Prefeita Municipal*